

DECRETO N. 16.127, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua 10 do Loteamento Jardim do Golfe
de Rua Jose Ribeiro Homem Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

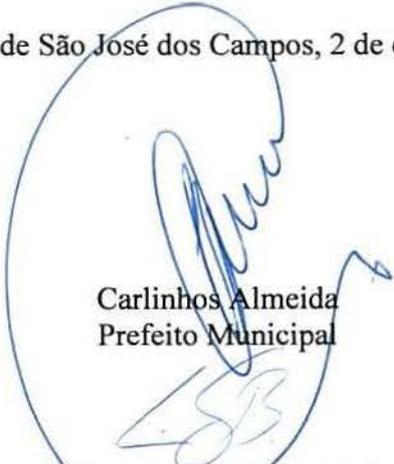
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 112.784/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 10 do Loteamento Jardim do Golfe de Rua Jose Ribeiro Homem Alves.

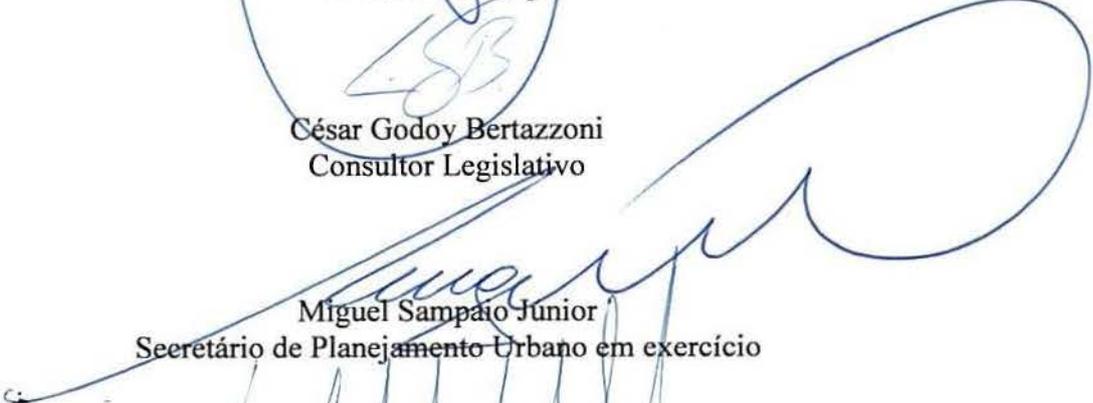
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de outubro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

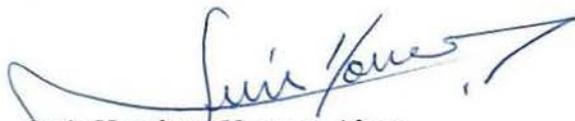


Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Melissa Hayek Locks
Assessora Técnico-Legislativa em exercício